



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR  
Pág.: 353

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto:** PARECER

**Repartição:** Secretaria de Educação

**A espécie:** Pregão Presencial nº 073/2015.

**Modo de Julgamento:** Menor Preço por km

**Prazo:** calendário escolar - 214 dias

**Valor Máximo:** R\$ 1.340.879,49 (um milhão e trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais quarenta e nove centavos)

**Forma de Pagamento:** mensal com a emissão da nota fiscal

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para reposição de aulas da rede estadual de ensino do ano letivo de 2015 e ano letivo de 2016, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas dez empresas se apresentaram para a oferta, sendo: as pessoas jurídicas de Gazaro & Gazaro Ltda. - ME, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por km rodado, totalizando R\$ 98.846,60 (noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), vencedora do lote 10, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por km rodado, totalizando R\$ 89.280,80 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); vencedora do lote 14, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por km rodado, totalizando R\$ 97.827,44 (noventa e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), vencedora do lote 16, com valor de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) por km rodado, totalizando R\$ 41.588,76 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); a pessoa jurídica de Deosmar Rocha - ME, vencedora do lote 02, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor global de R\$ 57.394,80 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); vencedora do lote 11, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor global de R\$ 86.092,20 (oitenta e seis mil noventa e dois reais e vinte centavos); a pessoa jurídica de A. C. Mello Transportadora Ltda. - ME, vencedora do lote 03, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor global de R\$ 89.292,72 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos); vencedora do lote 13, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor global de R\$ 73.337,80 (setenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); vencedora do lote 15, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 93.744,84 (noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); a pessoa jurídica de L. Galvão Transportes Ltda - ME, vencedora do lote 04, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 73.337,80 (setenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); a pessoa jurídica de Adriano Nunes Arnold - ME, vencedora do lote 05, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 92.469,40 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); a pessoa jurídica de W. D. Ferreira Transportes, vencedora do lote 06, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos)





ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBR  
Pág.: 354

por Km rodado, totalizando valor de R\$ 82.903,60 (oitenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos); a pessoa jurídica de V. Borges Transportes - ME, vencedora do lote 07, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 89.280,80 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos); a pessoa jurídica de Ivone Liotto - ME, vencedora do lote 08, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 82.903,60 (oitenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos); a pessoa jurídica de Carlos Battistel - ME, vencedora do lote 09, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 82.903,60 (oitenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta centavos); a pessoa jurídica de Evandro Pinheiro Transportes - ME, vencedora do lote 12, com valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por Km rodado, totalizando valor de R\$ 118.615,92 (cento e dezoito mil seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

## Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

## Do Direito

O objeto do Pregão para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para reposição de aulas da rede estadual de ensino do ano letivo de 2015 e ano letivo de 2016, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

## Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo poucas participantes.

Lembrando que houve greve que paralisou as aulas dos colégios estaduais, e que esta licitação veio para poder se adequar à reposição de aulas que foram perdidas, bem como o período letivo do ano de 2016.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Sendo declaradas vencedoras em seus respectivos lotes.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, eis que em compulsando-se os referidos autos, não se constatou nenhum vício ou desacordo legal.

Três Barras do Paraná, 28 de dezembro de 2015.

Marcos A. Fernandes - OAB/PR 21.238